



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, PROCESSO 00111-00010077/2018-13.

Às nove horas (9h), do dia treze de fevereiro de 2019 (13/02/2019), no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco "F", Edifício Sede, SAM – Brasília – Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 114/2018-PRESI, de 18/09/2018, para proceder à reabertura dos trabalhos concernentes à LICITAÇÃO sob a modalidade de Concorrência Pública do tipo MENOR CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA, sob o regime de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, a fim de selecionar pessoa jurídica e/ou consórcio de empresas para a reforma, gestão, manutenção, operação/exploração e modernização do AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, localizado no Setor de Recreação Pública Norte, em Brasília/DF, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, de acordo com os termos do Edital e demais especificações contidas em seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 00111-00010077/2018-13.

O Comunicado de adiamento de reabertura da sessão pública da Concorrência em epígrafe foi devidamente publicado no site da TERRACAP e disponibilizado aos interessados no dia oito de fevereiro de 2019 (08/02/2019). Às 9h, o Senhor Presidente reabriu a sessão expondo o motivo da realização da nova reunião, a saber, inconsistências entre os documentos exigidos no Edital e os documentos de habilitação apresentados no Envelope 'A', como informado, detalhadamente, no Relatório nº 7/2019-COPLI, apresentado na sessão anterior, realizada no dia trinta de janeiro de 2019 (30/01/2019). Findo o prazo de 08 (oito) dias úteis conferido para entrega da nova documentação, as licitantes **COMERCIAL CALBOX SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e consórcio **RNGD-CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA / RÍGIDO ENGENHARIA LTDA** se fizeram representadas por seus procuradores e, como solicitado, entregaram os documentos de habilitação, objeto do Envelope 'A', oportunidade em que os membros da Comissão, bem como as próprias licitantes, rubricaram todo o seu conteúdo. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra aos presentes para as devidas manifestações. O representante da empresa **COMERCIAL CALBOX SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou à parte da documentação questionada, cópia do Código Desportivo do Automobilismo-CDA 2019, visando esclarecer o que seria a competência para realização de provas automobilísticas, citando especificamente os artigos 45 e 46 como subsídio para análise da qualificação técnica. Citou, ainda, que a empresa **GIAFFONE** - a ser subcontratada pela licitante concorrente - não poderia realizar provas automobilísticas sem a participação da Confederação, Federação ou Clube associado. Cedida a palavra ao consórcio **RNGD-CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA/RÍGIDO ENGENHARIA LTDA**, esse questionou a apresentação do Código Desportivo de Automobilismo-CDA 2019 à parte da documentação exigida. Ressaltou que a operação em tela envolve não só as atividades esportivas, como também a sua gestão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o Código apresentado pela **COMERCIAL CALBOX SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** é de conhecimento público, podendo ser obtido no site da Confederação Brasileira de Automobilismo-CBA. Por fim, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão de reabertura, solicitando aos interessados presentes que acompanhassem os avisos que serão publicados no site da TERRACAP, bem como solicitou a assinatura da presente Ata pelos representantes das empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, para constar, eu Pedro Paulo dos Reis Pascoal, Secretário da Comissão, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis, em 13/02/2019, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL - Matr.0002744-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/02/2019, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 13/02/2019, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PAULO SOARES LOPES, Usuário Externo**, em 13/02/2019, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Jean Marie Dubois, Usuário Externo**, em 13/02/2019, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **18333331** código CRC= **0FFD2B47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333